

## Resolução nº 014/81

"Conceda Diploma de Honra ao Mérito à Seta. Carla Emerich de Oliveira, Miss Minas Gerais, Versão P1"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Reynes Cornelio, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

### DECRETA E PROMULGA A SEQUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Seta. Carla Emerich de Oliveira, Miss Lauras e Miss Minas Gerais.

Art. 2º - A entrega desta Diploma, será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revocam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após sua promulgação

pelo Presidente da Câmara Municipal de Laureles, entrará em vigor no dia 06 de outubro de 1981, devendo ser arquivado à publicação nos termos do art. 49, do regimento Interno.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Laureles,  
em 06 de outubro de 1981

Sebastião Ferreira - Presidente

José Lopes da Silva - Secretário

Resolução nº 015/81

"Transferência local de reunião"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURELES, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica transferido para o recinto do Salão Nobre do LRAO, a reunião Solene do dia 19 de outubro de 1981.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na